

Barroso suspende autorização de viagem concedida a José Dirceu

22/11/2014

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu neste sábado (22/11) uma autorização de viagem concedida a José Dirceu pela Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Ele cumpre a pena em Brasília e foi autorizado a viajar a São Paulo entre os dias 18 de novembro e de 2 de dezembro. Condenado na Ação Penal 470, Dirceu (foto) obteve a progressão para o regime aberto no início do mês e pode cumprir pena em casa.

De acordo com a decisão de Barroso, relator da Ação Penal 470 no Supremo, ele ficou sabendo da decisão pelo site do Tribunal de Justiça do DF e não recebeu nenhuma comunicação formal a respeito da decisão que autorizou a viagem. Ainda segundo a decisão de Barroso, o Ministério Público manifestou-se contra o pedido.

Por essa razão, o ministro suspendeu a autorização até nova decisão sua. Barroso solicitou ainda à Vara de Execuções Penais, "com a máxima urgência, informações acerca do pedido, da manifestação do Ministério Público e dos fundamentos da decisão".

Leia abaixo a decisão:

Ag.reg. no Trabalho Externo na Execução Penal 2 Distrito Federal

Relator:Min. Roberto Barroso

Agte.(s):José Dirceu de Oliveira e Silva

Adv.(a/s):José Luis Mendes de Oliveira Lima

Decisão:

A página oficial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios informa que, não obstante parecer desfavorável do Ministério Público, foi deferida autorização de viagem ao sentenciado José Dirceu de Oliveira e Silva. Não houve qualquer comunicação formal a esta relatoria acerca da matéria.

Nessas condições, solicitem-se ao Juízo da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Distrito Federal (VEPEMA), com a máxima urgência, informações acerca do pedido, da



manifestação do Ministério Público e dos fundamentos da decisão, que deverá ficar suspensa até ulterior deliberação deste relator ou do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Comunique-se, com urgência.

Brasília, 22 de novembro de 2014.

Ministro Luís Roberto Barroso

Relator

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-nov-22/barroso-suspende-autorizacao-viagem-concedida-jose-dirceu/>